PORTARIA CFO-SE-17, de 24 de janeiro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, considerando o que consta do processo CFO-13591/2001 (CRO-DF-594/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pelo Hospital Geral de Brasília (Exército), coordenado pelo professor Antônio Carlos Elias.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 04.10.2001 a 25.01.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE